ESP-PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PTA

Estudo Técnico Preliminar 20/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00345393/2026-66

2. Descrição da necessidade

A Penitenciária “João Augustinho Panucci”, mantém canil institucional destinado ao apoio das atividades de segurança e vigilância da unidade prisional, desempenhando função estratégica na prevenção de ilícitos, revistas, buscas e manutenção da ordem interna.

A adequada manutenção do canil exige o fornecimento contínuo de materiais específicos, tais como ração apropriada, medicamentos veterinários e materiais de higiene e limpeza. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a saúde, o bem-estar e o desempenho operacional dos animais, podendo impactar negativamente as atividades de segurança do estabelecimento penal.

Considerando que os cães de trabalho integram a estrutura de segurança institucional, sua plena capacidade física e sanitária é indispensável para garantir a eficiência das ações preventivas e operacionais desenvolvidas pela unidade. Assim, a aquisição dos materiais para o canil visa:

- Assegurar condições adequadas de alimentação, higiene e saúde dos animais;
- Manter o padrão sanitário exigido para instalações que abrigam animais;
- Garantir a continuidade das atividades de segurança e apoio operacional;

A contratação pretendida encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, devendo o procedimento observar os princípios previstos em seu art. 5º, especialmente os da legalidade, eficiência, planejamento, interesse público e economicidade.

Dessa forma, a presente aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta Unidade Prisional, contribuindo diretamente para a manutenção da segurança institucional, para o cumprimento das atribuições legais do estabelecimento penal e para a adequada gestão dos recursos públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretor de Divisão do Centro de Segurança e Disciplina	Danilo Martim de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais destinados à manutenção e ao adequado funcionamento do canil da Penitenciária “João Augustinho Panucci” de Marabá Paulista, visando assegurar a saúde, o bem-estar e a plena capacidade operacional dos cães de trabalho utilizados nas atividades de segurança da Unidade.

A contratação será realizada por **dispensa de licitação em razão do baixo valor**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, considerando que o valor estimado da despesa se encontra dentro do limite legal para compras e serviços que não sejam de engenharia.

O fornecimento ocorrerá de forma imediata, conforme previsto no Termo de Referência.

Requisitos Técnicos dos Materiais

Os materiais a serem adquiridos deverão observar os seguintes requisitos mínimos:

- **Rações**: específicas para cães de trabalho, compatíveis com porte e nível de atividade física, devidamente registradas no órgão competente, com prazo de validade adequado e embalagem íntegra;
- **Medicamentos e insumos veterinários**: com registro no órgão regulador competente, respeitando especificações técnicas e validade mínima exigida;
- **Materiais de higiene e limpeza**: apropriados para ambientes de canil, com composição adequada e observância às normas sanitárias;

Todos os produtos deverão ser novos, sem uso, entregues em perfeitas condições e em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

.

Requisitos de Fornecimento

- Entrega no endereço da Unidade Prisional;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Substituição de itens em caso de vício, defeito ou desconformidade;
- Observância às normas sanitárias e de transporte aplicáveis.

Requisitos de Habilitação

A empresa contratada deverá apresentar documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e demais exigências previstas na Lei nº 14.133/2021, garantindo que se encontra apta a contratar com a Administração Pública.

Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, priorizando produtos com menor impacto ambiental, embalagens recicláveis e descarte ambientalmente adequado.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a necessidade de manutenção das atividades do canil da Penitenciária “João Augustinho Panucci” de Marabá Paulista, procedeu-se ao levantamento de mercado com a finalidade de identificar soluções disponíveis e estimar o valor da contratação para aquisição de materiais destinados à alimentação, higiene, saúde e manejo dos cães de trabalho da Unidade.

A pesquisa teve por objetivo verificar a existência de fornecedores aptos, a compatibilidade dos preços praticados e a viabilidade competitiva da contratação.

Fonte Consultada

A pesquisa contemplou a Consulta ao Painel de Preços e a contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, considerando para fins comparativos:

- Especificação técnica dos produtos;
- Marca e padrão de qualidade;
- Prazo de validade;
- Custos de transporte;
- Quantitativos estimados;
- Compatibilidade com os valores praticados no mercado regional.

Após análise das informações coletadas, constatou-se que os materiais pretendidos são amplamente comercializados, havendo diversos fornecedores aptos ao atendimento da demanda, o que demonstra a viabilidade de competição.

Os valores obtidos apresentaram variação conforme marca, qualidade e volume adquirido, sendo adotado como parâmetro a mediana das cotações válidas, considerado compatível com os preços praticados no mercado.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação para aquisição dos materiais do canil, tratando-se de bens comuns, com ampla oferta no mercado, podendo a contratação ocorrer por meio de procedimento adequado previsto na Lei nº 14.133/2021, inclusive, se for o caso, por dispensa em razão do valor, desde que observados os limites legais.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais destinados à manutenção e ao adequado funcionamento do canil da Penitenciária "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista.

A contratação abrangerá o fornecimento de ração apropriada para cães de trabalho, medicamentos e insumos veterinários e materiais de higiene e limpeza, necessários à preservação da saúde, do bem-estar e da plena capacidade operacional dos animais utilizados nas atividades de segurança da Unidade.

Nos termos do art. 41, §1º, da Lei nº 14.133/2021, admite-se, de forma excepcional e devidamente justificada, a indicação de marca como referência de qualidade e desempenho, sem prejuízo da aceitação de produto equivalente.

O fornecimento do objeto será com entrega imediata, observadas as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis.

A adoção de contratação com entrega imediata, proporciona melhor planejamento administrativo, padronização dos materiais utilizados e maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando aquisições emergenciais e fragmentadas que possam resultar em preços menos vantajosos.

Os materiais deverão ser fornecidos com qualidade compatível às exigências sanitárias e veterinárias, garantindo:

- A manutenção da saúde e integridade física dos cães de trabalho;
- A continuidade das atividades de segurança e vigilância;
- A preservação das instalações do canil;
- A mitigação de riscos operacionais decorrentes da falta de insumos essenciais.

A solução escolhida revela-se adequada, suficiente e economicamente viável, considerando que os itens são classificados como bens comuns, amplamente disponíveis no mercado, possibilitando contratação por meio de procedimento simplificado, inclusive por dispensa em razão do valor, se enquadrado nos limites legais.

A contratação célere e planejada é essencial para assegurar a continuidade das atividades do canil, evitando desabastecimento e garantindo a eficiência dos serviços prestados por esta Unidade Prisional, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e economicidade que regem a Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades serão estimadas para o consumo em 6 meses com base:

- No número atual de cães ativos;
- No consumo médio mensal;
- No histórico de utilização dos últimos 12 meses;
- Na previsão de eventuais reposições.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 17.144,00

O valor estimado da contratação foi apurado com base nas quantidades previstas de materiais necessários para a manutenção do canil da Penitenciária “João Augustinho Panucci” de Marabá Paulista, considerando o consumo médio, o número de cães ativos e a necessidade de reposição periódica de insumos.

Para a formação da estimativa de preços, foi realizada pesquisa de mercado conforme o inciso I do art. 3º do Decreto nº 67.888/2023, mediante:

> "I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, tais como a ferramenta de pesquisa de preços do Governo Federal, o Banco de Preços em Saúde - BPS e o Portal Nacional de Contratações Públicas, observados os índices de atualização específicos ou setoriais, admitido o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), se não houver outro;"

Ressalta-se que os preços foram analisados quanto à compatibilidade com os valores praticados no mercado regional.

Para definição do valor estimado da contratação, foi adotado como **método matemático a mediana dos valores válidos obtidos**, nos termos do inciso I, art. 3º do Decreto nº 67.888/2023, por se tratar de medida que reduz a influência de valores discrepantes, proporcionando maior segurança e fidedignidade à estimativa.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A definição do objeto da contratação foi realizada em conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, priorizando-se a descrição clara e suficiente dos materiais necessários ao funcionamento do canil deste Estabelecimento Penal, orientada ao resultado esperado: garantir a adequada alimentação, saúde, higiene e manejo dos cães de trabalho da Unidade.

Nesse contexto, e nos termos do art. 47 do referido diploma legal, procedeu-se à análise da possibilidade de parcelamento do objeto, concluindo-se que **não é tecnicamente nem economicamente viável** fragmentar a aquisição.

1. Aspecto Técnico

O conjunto de materiais necessários (ração específica, produtos de higiene e medicamentos veterinários) demanda:

- **padronização das especificações**, para assegurar uniformidade nutricional, sanitária e operacional;
- **sincronia de fornecimento**, evitando interrupções que possam comprometer a saúde dos animais;
- **controle operacional unificado**, permitindo melhor rastreabilidade, fiscalização e conferência dos materiais entregues.

A divisão do fornecimento entre múltiplos fornecedores poderia gerar riscos como:

- divergência de qualidade ou composição entre itens similares;
- atrasos na entrega de insumos essenciais;
- dificuldade de coordenação entre datas de entrega;
- maior probabilidade de falhas logísticas, prejudicando o funcionamento do canil.

Assim, a execução integrada por uma única entrega, apresenta-se como a solução mais eficiente e segura para o atendimento da demanda institucional.

2. Aspecto Econômico

Sob a ótica econômica, o parcelamento não se revela vantajoso porque:

- não aumenta a competitividade, visto que os itens são de natureza comum e já amplamente oferecidos no mercado;

- não proporciona ganhos de escala, pois fornecedores de pet shop, insumos veterinários e distribuidores especializados normalmente ofertam todos os itens necessários;
- poderia elevar custos administrativos e operacionais decorrentes da necessidade de gerir múltiplos contratos, múltiplas entregas e múltiplas fiscalizações;
- a aquisição concentrada possibilita melhores condições de negociação, principalmente em relação a frete, prazos e valores unitários.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que o objeto apresenta **características de indivisibilidade técnica e econômica**, razão pela qual **não se recomenda a adoção do parcelamento**. A contratação unificada se mostra mais vantajosa, segura e eficiente para o interesse público, garantindo o pleno atendimento das necessidades do canil deste Estabelecimento Penal.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O Decreto nº 68.017/2023 define as contratações correlatas como sendo aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si e as contratações interdependentes como aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas em conjunto para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Neste entendimento, a pretendida contratação será única e abrangerá as necessidades desta Unidade através da Seção de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista, não sendo necessária nenhuma contratação correlata ou interdependente, uma vez que o objeto apresenta-se autônomo, específico e plenamente capaz de atender à demanda administrativa de forma isolada, conforme os critérios de economicidade, eficiência e atendimento à legislação vigente

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme estabelecido no artigo 16, do Decreto nº 67.689/23, o setor de contratações deve verificar se as demandas encaminhadas constam do Plano de Contratações Anual (PCA) antes da execução da contratação.

A contratação em tela encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anuais (PCA) para o ano de 2026, ID 96291141000180-0-000129 /2026, conforme contratação nº 380228-104/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a pretendida contratação para **aquisição de materiais destinados ao canil da Penitenciária “João Augustinho Panucci” de Marabá Paulista**, serão alcançados os seguintes benefícios:

A aquisição possibilitará a manutenção adequada da saúde, bem-estar e desempenho dos animais, assegurando alimentação apropriada e condições de higiene, em conformidade com as normas sanitárias e de proteção animal vigentes.

Sob o aspecto operacional, a contratação proporcionará maior organização e padronização dos materiais utilizados no canil, contribuindo para a continuidade dos serviços sem interrupções decorrentes da falta de insumos essenciais.

No âmbito administrativo, a contratação observará os ditames da Lei nº 14.133/2021, garantindo o atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, publicidade e transparência, previstos na legislação e na Constituição Federal.

A formalização da contratação também permitirá melhor planejamento das aquisições, evitando contratações emergenciais, reduzindo custos decorrentes de compras fragmentadas e assegurando maior vantajosidade à Administração Pública.

Por fim, os benefícios alcançados refletirão diretamente no fortalecimento da segurança institucional, na adequada gestão dos recursos públicos e na promoção do interesse público, garantindo que o canil do estabelecimento penal desempenhe suas funções com qualidade, regularidade e eficiência.

13. Providências a serem Adotadas

Esta Unidade deverá cumprir as exigências determinadas na Lei 14.133/2021, bem como do Decreto nº 68.304 de 09 de janeiro de 2024, entre elas destacamos:

Art.72 - Parágrafo único . O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço objeto do presente certame não possui impacto ambiental aparente, todavia a CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental observando os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis aprovada pela Câmara Nacional de Sustentabilidade e pela Consultoria Geral da União.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se que a aquisição de materiais para o canil é plenamente viável , necessária e adequada ao atendimento das demandas institucionais, contribuindo para a manutenção da segurança, da eficiência administrativa e da adequada aplicação dos recursos públicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANILO MARTINS DE OLIVEIRA

Diretor de Divisão do Centro de Segurança e Disciplina

Assinou eletronicamente em 05/08/2026 às 08:30:42.

DANIELE TOSSATO SPADACIO RIBEIRO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 05/08/2026 às 08:28:45.